



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA Nº 70/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2345/IFSP de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelas orientações e acompanhamentos das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***
Aline Pereira Lima	03151***
Fernanda Cristina de Souza	02425***
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***
Natiele Silva Lamera	03302***

Art. 2º Os membros responsáveis pelas orientações podem incluir 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2023.

Art. 4º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0127, de 12 de agosto de 2022 que designou servidores como responsáveis pelas orientações e acompanhamentos das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 5º Convalidar os atos dos membros desde o dia 16/03/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 28 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 28/04/2023 18:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541001

Código de Autenticação: 5229e66380



PORTARIA Nº 70/2023 - DRG/PEP/IFSP